EDITAL DIRINTER Nº 04/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UTFPR (NUCLI)

A Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio de sua Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER), do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM) do campus Curitiba e do Departamento de Relações Interinstitucionais (DERINT-PB) do Campus Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos à seleção de estudantes de graduação para atuar no Núcleo de Línguas da UTFPR (NUCLI).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção regulada pelo presente Edital é subordinada à Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER) da UTFPR, ao Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM) do Campus Curitiba e ao Departamento de Relações Interinstitucionais (DERINT-PB) do Campus Pato Branco, e tem o objetivo de fortalecer e consolidar práticas institucionais de Internacionalização ao fomentar a formação em línguas estrangeiras da comunidade acadêmica da UTFPR.

1.1.1. A partir da seleção resultante deste edital, haverá a oferta de cursos remotos e/ou presenciais de português e inglês às comunidades interna e externa da UTFPR, em especial à comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos.

1.2. A bolsa à qual farão jus os candidatos selecionados consistirá em 12 parcelas de R$ 1.000,00, a serem pagas durante a execução do respectivo plano de trabalho, entre janeiro de 2027 e dezembro de 2027. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente edital interno da UTFPR (R$108.000,00) são provenientes do orçamento da Rede Andifes-IsF (IsF Nova Ação N39A PO 0002, Ação 21S) repassado à UTFPR para execução de ações do NUCLI em 2026.

1.3. Serão classificados 09 candidatos para as 09 vagas, cujas principais atividades são:

- VAGAS 1 a 4 (PORTUGUÊS - CAMPUS CURITIBA): 04 vagas disponíveis. Os bolsistas serão responsáveis por planejar, elaborar e ministrar cursos e oficinas de curta e longa duração, na modalidade remota e/ou presencial, de português como língua adicional para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos e também para migrantes de Curitiba e Região Metropolitana, alunos do Programa de Extensão Universitária Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL/UTFPR-CT).
- VAGA 5 e 6 (PORTUGUÊS - CAMPUS PATO BRANCO): 02 vagas disponíveis. Os bolsistas serão responsáveis por planejar, elaborar e ministrar cursos e oficinas de curta e longa duração, na modalidade remota e/ou presencial, de português como língua adicional para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos e também para migrantes residentes na região de Pato Branco.
- VAGA 7 (INGLÊS - CAMPUS CURITIBA): 01 vaga disponível. Os bolsistas serão responsáveis por planejar, elaborar e ministrar cursos do catálogo Idiomas Sem Fronteiras, na modalidade remota, de inglês como língua adicional, preferencialmente para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos.
- VAGA 8 - (INGLÊS - CAMPUS PATO BRANCO): 01 vaga disponível. O bolsista será responsável por planejar, elaborar e ministrar cursos e oficinas de curta e longa duração de inglês como língua adicional, previstos no catálogo Idiomas Sem Fronteiras, na modalidade remota e/ou presencial, para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos.
- VAGA 9 (APOIO ADMINISTRATIVO): 01 vaga disponível. O bolsista será responsável por auxiliar a coordenação do NUCLI e do Curso de Letras Inglês da UTFPR-CT no que se refere à produção de material de divulgação dos cursos, controle de inscrições, emissão de certificados, atendimento ao público de forma presencial e remota (e-mail e redes sociais).

1.3.1 Caso as vagas do campus Pato Branco não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas para o campus Curitiba e vice-versa.

1.4. O prazo de validade deste edital é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição, podendo, a critério da DIRINTER, ser prorrogado por igual período.

1.5. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, no decorrer da validade do edital, é possível que mais candidatos sejam convocados, respeitando-se a ordem de classificação de cada grupo de vagas.

1.5.1. Caso haja chamamento posterior, por substituição de bolsista, é possível que as vagas sejam

intercambiáveis entre os grupos descritos no item 1.3, sempre respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos selecionados para qualquer uma das vagas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: 2.1.1. Estar matriculado pelo menos no 2° período do Curso de Letras Inglês (campus Curitiba) ou Letras Português/Inglês (campus Pato Branco).

2.1.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários disponíveis. No caso das vagas 1 a 8: 08 horas em regência de sala de aula (presencial ou online) para a oferta de cursos e o restante para planejamento, elaboração, acompanhamento de aula e orientação semanal. No caso da vaga 9: 20 horas de trabalho presencial na Coordenação de Letras Inglês do Campus Curitiba, Sede Centro.

2.1.3. Saber utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), tais como Google Meet e Google Classroom. 2.1.4. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional, com exceção das bolsas de auxílio oferecidas pelo NUAPE. 2.2. Os requisitos para cada uma das vagas são:

VAGAS 1 a 4 (PORTUGUÊS - Campus Curitiba):

2.2.1. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras Inglês da UTFPR-CT;

2.2.2 Ter conhecimento intermediário da língua inglesa;

2.2.3. Participar ou já ter participado como equipe executora dos cursos do Programa de Extensão Universitária PFOL/UTFPR CT por, pelo menos, 01 semestre letivo e/ou ter cursado, pelo menos, uma das disciplinas: Ensino de PFOL 1, Ensino de PFOL 2, Grupo de Pesquisa PFOL ou Grupo de Extensão PFOL do Curso de Letras Inglês;

2.2.4. Ter habilidade na utilização de recursos de produção de material didático como Canva e outros, bem como recursos do Google Drive (formulários, excel e docs), Google Classroom e Google Meet;

2.2.5. Ter disponibilidade de trabalho para duas noites por semana (presencial).

VAGA 5 (PORTUGUÊS - Campus Pato Branco):

2.2.6. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês da UTFPR-PB ou mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-PB);

2.2.7. Ter conhecimento básico/intermediário da língua inglesa;

2.2.8. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Adicionais e Fonética e Fonologia;

2.2.9. Ter habilidade na utilização de recursos de produção de material didático como Canva e outros, bem como recursos do Google Drive (formulários, excel e docs), Google Classroom e Google Meet.

2.2.10 Ter disponibilidade de trabalho para, pelo menos, duas tardes na semana (presencial) em Pato Branco;

VAGAS 6 e 7 (INGLÊS - Campus Curitiba):

2.2.11. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras Inglês da UTFPR-CT;

2.2.12. Ter cursado pelo menos uma das disciplinas metodológicas, práticas e de estágio obrigatório, a saber: Metodologia de Ensino I e II, Prática de Ensino I e II, Estágio Obrigatório I, II e III.

2.2.13. Ter conhecimento intermediário ou avançado de língua inglesa;

2.2.14. Ter habilidade na utilização de recursos de produção de material didático como Canva e outros, bem como recursos do Google Drive (formulários, excel e docs), Google Classroom e Google Meet.

VAGA 8 (INGLÊS - Campus Pato Branco):

2.2.15. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras Português Inglês da UTFPR-PB ou mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-PB);

2.2.16. Ter conhecimento intermediário/avançado de língua inglesa;

2.2.17. Ter cursado ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas metodológicas e práticas, a saber: Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Adicionais; Políticas e Métodos para o Ensino de Língua Inglesa, Competências e habilidades de Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa 1; Caso o candidato seja mestrando do PPGL, o item 2.2.17 pode ser dispensado do requisito;

2.2.18. Ter habilidade na utilização de recursos de produção de material didático como Canva e outros, bem como recursos do Google Drive (formulários, excel e docs), Google Classroom e Google Meet.

VAGA 9 (APOIO ADMINISTRATIVO):

2.2.19. Ser aluno do Curso de Licenciatura em Letras Inglês da UTFPR-CT;

2.2.20 Ter habilidade com ferramentas de elaboração e divulgação de conteúdo digital, tais como Canva, WhatsApp, redes sociais e Google Drive (formulários, excel e docs);

2.2.21. Ter proatividade e habilidade de atendimento ao público (presencial e online);

2.2.22 Ter disponibilidade para trabalho presencial 20 horas por semana;

2.2.23. Ser organizado e pontual na entrega de demandas e cumprimento de prazos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado em https://forms.gle/VcTsFnEPYp7hoL356 entre os dias 04/11/2026 a 22/11/2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos:

3.2.1. Comprovante de matrícula atualizado do Curso de Licenciatura em Letras Inglês da UTFPR-CT ou Curso de Letras Português-Inglês da UTFPR-PB, conforme a vaga pretendida;

3.2.2. Histórico Escolar do curso ativo;

3.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

3.2.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes;

3.2.4.1 Caso o candidato tenha declarado em seu curriculum experiência profissional e/ou a participação em Programas de Formação do Curso de Letras, como PIBID, Residência Pedagógica, Projeto Licenciando e/ou participação nas equipes executoras de programas/projetos de extensão dedicados à docência de língua na área pretendida, esses só serão considerados para fins de pontuação se houver entrega da documentação comprobatória.

3.3 Toda documentação descrita no item 3.2 deve ser entregue via formulário de inscrição em um único arquivo pdf.
3.4. Não serão aceitas inscrições:

3.4.1. Submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;

3.4.2. Que não estejam acompanhadas da documentação exigida no item 3.2;

3.4.3. Feitas fora do período estabelecido no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A seleção para as vagas se dará na seguinte ordem:

4.1.1. conferência da documentação e homologação das inscrições;

4.1.2. avaliação da documentação entregue durante a inscrição e classificação dos candidatos;

4.1.3. vagas 1 a 8: prova didática e entrevista na língua pretendida. Vaga 9: entrevista em língua portuguesa.

4.2. Sobre as etapas de seleção:

4.2.1. A primeira etapa da seleção dos candidatos é eliminatória e será realizada através da análise de dados fornecidos na ficha de inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados no item 3.2, considerando o Quadro 1: deferimento das inscrições (Anexo 1).

4.2.2. A segunda etapa é classificatória e se dará por meio da pontuação adquirida pelo candidato por meio da análise do Quadro 2: requisitos de avaliação da documentação (Anexo 2).

4.2.3. A terceira etapa é classificatória e consistirá na avaliação de uma prova didática (exceto vaga APOIO ADMINISTRATIVO), seguida de uma entrevista na língua pretendida para a vaga, em que se analisarão os critérios dos Quadro 3: requisitos para avaliação durante a prova - Vagas 1 a 8 (Anexo 3) e Quadro 4: requisitos para avaliação durante a entrevista - Vaga 9 (Anexo 4)

4.2.3.1. Serão convocados para a prova didática e entrevista (conforme o item 4.1.3):

- VAGA 1 a 4 (PORTUGUÊS - campus Curitiba): os 12 primeiros colocados.
- VAGA 5 e 6 (PORTUGUÊS - campus Pato Branco): os 8 primeiros colocados.
- VAGA 7 (INGLÊS - campus Curitiba): os 5 primeiros colocados.
- VAGA 8 (INGLÊS - campus Pato Branco): os 5 primeiros colocados.
- VAGA 9 (APOIO ADMINISTRATIVO - campus Curitiba): os 5 primeiros colocados.

4.2.3.2. A prova didática consistirá na apresentação de uma miniaula online síncrona com duração de 15 a 20 minutos, cujo tema será informado aos candidatos por e-mail com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Os candidatos deverão entregar à banca um plano de aula detalhado com o planejamento da aula. A entrega do plano deverá ser feita via e-mail 20 minutos antes do horário de início da prova didática. O email será divulgado junto com o tema da aula.

4.2.4. A ordem de chamada para a realização da prova e das entrevistas (conforme o item 4.1.3) se dará por ordem alfabética dos classificados para cada uma das vagas. Os candidatos receberão informação dos horários e tema pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

4.3. A avaliação será feita por meio de banca examinadora composta de, no mínimo, 02 professores especialistas nas línguas a serem ministradas.

4.4. Serão considerados aprovados os candidatos cuja pontuação tenha maior somatória em cada vaga.

4.5. Em caso de empate na pontuação de um ou mais candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, considerados nesta ordem:

4.5.1. maior nota na prova didática;

4.5.2. maior tempo de experiência docente (conforme documentação comprobatória).

4.6. O candidato será considerado desclassificado caso a banca julgue que seu nível de proficiência linguística não é adequado ao ensino da língua pretendida (item 2.2).

4.7. O candidato será considerado desclassificado caso sua nota na prova didática seja inferior a 70, sendo a nota máxima 100.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. São atribuições do bolsista:

5.1.1. Se dedicar às atividades determinadas em seu plano de trabalho.

5.1.2. Participar de reunião semanal com o/a professor/a orientador/a.

5.1.3. Preparar e organizar o material referente à vaga para a qual foi selecionado, seguindo o direcionamento do/a professor/a orientador/a.

5.2. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções.

5.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 5.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

5.4. O não cumprimento das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho acarretará no desligamento do bolsista.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	até 04/11/2026	https://utfpr.curitiba.br/dalem/
Inscrições	De 04/11/2026 a 22/11/2026	Inscrições no formulário online: https://forms.gle/VcTsFnEPYp7hoL356
Homologação das inscrições	24/11/2026	https://utfpr.curitiba.br/dalem/
Interposição de recursos	até 26/11/2026	pelo email do nucli: nucli.isf@utfpr.edu.br
Divulgação dos candidatos selecionados para a prova e entrevista	até 30/11/2026	https://utfpr.curitiba.br/dalem/
Prova didática e entrevista (online)	de 01/12 a 07/12/2026	Em link a ser divulgado para o email do candidato inscrito.
Divulgação do resultado preliminar	08/12/2026	https://utfpr.curitiba.br/dalem/
Interposição de recursos	até 10/12/2026	pelo email do nucli: nucli.isf@utfpr.edu.br
Divulgação do resultado final	15/12/2026	https://utfpr.curitiba.br/dalem/
Início dos trabalhos dos bolsistas	04/01/2027	

6.1. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados exclusivamente pelo e-mail nucli.isf@utfpr.edu.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

7.2. As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná-PR, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Carlos Cziulik
Diretor de Relações Interinstitucionais
Diretoria de Relações Interinstitucionais
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARLOS CZIULIK**, **DIRETOR(A)**, em (at) 03/11/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIS KANASHIRO MENEGHETTI**, **PRÓ-REITOR(A)**, em (at) 03/11/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **6099530** e o código CRC (and the CRC code) **2F2AB493**.

ANEXO 1

QUADRO 1: DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Etapa 1 (ELIMINATÓRIA): Conferência da documentação entregue na inscrição (um dos critérios indeferidos corresponde à desclassificação do candidato do processo

seletivo).

CRITÉRIO	DEFERIDO	INDEFERIDO	JUSTIFICATIVA (CASO INDEFERIDO)
Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizados em curso de Licenciatura em Letras ou Mestrado (conforme a vaga)			
Cópia de documento de identidade			
Curriculum vitae			

ANEXO 2

QUADRO 2: REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Etapa 2 (CLASSIFICATÓRIA): Análise dos itens classificatórios. Serão pontuados somente os itens devidamente comprovados com documentação.

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional (atuação como docente em centros de línguas ou escolas regulares - no caso da vaga 1, conta-se também a língua inglesa) – 05 pontos por semestre. Máximo 20 pontos.	
Participação no PIBID (da língua pretendida - no caso da vaga 1, conta-se a língua inglesa) – 05 pontos por semestre. Máximo 10 pontos.	
Participação na Residência Pedagógica (da língua pretendida - no caso da vaga 1, conta-se a língua inglesa) – 05 pontos por semestre. Máximo 10 pontos.	
Participação no Projeto Licenciando – 05 pontos por semestre. Máximo 10 pontos.	
Participação na equipe executora de programas institucionais e/ou projetos de extensão com foco na docência de línguas adicionais (01 ponto a cada 10 horas de participação, conforme especificado em certificado). Máximo 40 pontos.	
Ter cursado as disciplinas descritas no item 2 do edital (de acordo com cada uma das vagas) - 05 pontos por disciplina. Máximo 10 pontos.	

ANEXO 3

QUADRO 3: REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (VAGAS 1 A 8)

Etapa 3 (classificatória)

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Sobre o plano de aula: Organização do plano, clareza dos objetivos e adequação da fundamentação teórica e da metodologia à proposta - (máximo 10 pontos).	
Relevância, clareza e adequação da proposta ao público alvo - (máximo 10 pontos).	
Sobre a aula: Adequação ao plano - (máximo de 10 pontos); Clareza, organização e dinamismo na condução da aula - (máximo de 20 pontos); Domínio do conteúdo da aula e do idioma de instrução e aprofundamento das ideias apresentadas - (máximo de 20 pontos); Bom uso dos recursos didático-pedagógicos utilizados - (máximo 10 pontos); Bom uso das tecnologias digitais de informação e comunicação utilizadas - (máximo 10 pontos); Postura e comportamento adequados ao ambiente de aprendizagem - (máximo 10 pontos)	

ANEXO 4

QUADRO 4: REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (VAGA 9)

Requisito	Pontuação
O candidato se expressa com clareza e desenvoltura (máximo 10 pontos).	
O candidato tem experiência com elaboração de materiais digitais (máximo 10 pontos).	
O candidato mostra dinamismo e pró atividade (máximo 10).	
O candidato tem disponibilidade de horário, incluindo 10 horas de trabalho presencial (máximo 10)	